



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE CALDAS NOVAS – OFICIAL DE JUSTIÇA 05

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assino, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 941588, extraído dos Autos nº. **5135361-36.2019.8.09.0025** de Cumprimento de Sentença, ajuizado no Juizado Especial Cível, Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás em que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL Di ROMA EXCLUSIVE move em desfavor de ESPÓLIO GERALDO EUSTÁQUIO FURTADO PINTO, dirigi-me aos endereços necessários e em sendo aí, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: “UM APARTAMENTO SIMPLES nº. **1012**, situado no 10º andar ou 10º pavimento, do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL diROMA EXCLUSIVE**”, que conterà: 01 vestir, quarto, sacada e banho, com área total construída de 63,8467m², sendo área privativa de 30,4300m², área comum de 33,4167m², e fração ideal de 15,955700m² ou 0,22227500% do terreno, constituído do Lote 1-R, da Quadra 08, sito às Ruas São Bartolomeu, São João e Santa Catarina, no Solar de Caldas Novas, nesta cidade, com a área de 7.178,36m²”. Matrícula do imóvel no CRI de Caldas Novas sob o nº **88.155**. O apartamento tem vista para o sol poente e Serra de Caldas, piso original, ou seja, não houve reforma e troca de pisos. O Condomínio conta com parque aquático, situa-se na entrada da cidade e próximo ao “Clube DiRoma”, restaurantes, supermercado e padaria. Que o **AVALIO** pela importância de **RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**. E, para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO: O MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO FOI PELA MÉDIA DE PREÇO OBTIDA JUNTO A CONCEITUADOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS QUE ATUAM NA CIDADE, ALÉM DO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTE SERVIDOR.


Alaor Marciano Ferreira

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário